

## **S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO**

### **Declaração de Rectificação Nº SN/1983 de 6 de Setembro**

Para os devidos efeitos declara-se que a Portaria n.º 44/83, da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, que se refere à alteração das tarifas dos transportes públicos regulares, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 26, de 19 de Julho de 1983, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se corrige:

Na página 192, no seu ponto 4.3, onde se lê «35\$00», deverá ler-se «40\$00»

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 24 de Agosto de 1983. - O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.